

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora lara Teixeira Rios, para fruição no período de 15.02 a 17.03.2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 24.042/2018 (MA-108/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, para fruição no período de 15.02 a 17.03.2019, com suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente) **Tatiana Thomé Carlos Moreira Lucas**Assessora da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 12 de dezembro de 2018. [assinado eletronicamente]

